



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU-MG

Rua do Comércio, 341 – Centro – CEP 39455-000

## Lei Municipal Nº. 249/2010.

**Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos de servidores públicos municipais e contém outras providências.**

A Câmara Municipal de Ibiracatu – MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial para os cargos dos servidores detentores de cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados, a saber:

CARGOS	SALÁRIO R\$:	PORCENTAGEM	SALÁRIO REAJUSTADO R\$:
Borracheiro	496,10	9,68%	544,12
Mecânico	496,10	9,68%	544,12
Pedreiro	496,10	9,68%	544,12
Professor (a) I	614,52	9,68%	674,00
Professor (a) II	703,58	9,68%	771,68
Supervisor (a) / Orientador (a)	865,93	9,68%	949,75

Reajuste salarial de acordo a inflação IPCA (IBGE) 2009 = 4,31%.

CARGOS	SALÁRIO R\$:	SALÁRIO REAJUSTADO R\$:
Agente de Vigilância Sanitária	548,61	572,25
Assistente Social	1.376,70	1.436,03
Auxiliar de Enfermagem	578,79	603,73
Auxiliar de Secretaria	578,79	603,73
Dentista PSF	2.012,10	2.098,82
Enfermeiro (a)	2.012,10	2.098,82
Escriturário (a)	578,79	603,73
Fisioterapeuta	1.376,70	1.436,03
Motorista Categoria "AB"	578,79	603,73
Motorista Categoria "B"	578,79	603,73
Motorista Categoria "C"	602,57	628,54
Motorista Categoria "D"	698,27	728,36
Nutricionista	1.376,70	1.436,03
Operador/Máquina (Pá - Carregadeira)	794,25	828,48

Joel Ferreira Lima  
PREFEITO MUNICIPAL  
IBIRACATU - MG  
CPF 544.138.916-53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU-MG


Rua do Comércio, 341 – Centro – CEP 39455-000

Operador/Máquina (Trator Agrícola)	661,88	690,40
Operador/Máquina (Trator Esteira)	794,25	828,48
Psicólogo	1.376,70	1.436,03
Técnico (a) em Enfermagem	661,46	689,96
Técnico (a) em Enfermagem PSF	689,67	719,39
Técnico Agrícola	626,98	654,00
Técnico em Higiene Dental	626,98	654,00

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2010.

Ibiracatu – MG, 31 de Março de 2010.

  
Joel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal

*Joel Ferreira Lima*  
PREFEITO MUNICIPAL  
IBIRACATU - MG  
CPF 544.199.916-53